



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. DE J. M. SACRAMENTO LTDA

CNPJ: 25.346.217/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:05:52 do dia 20/06/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/12/2024.

Código de controle da certidão: 5D16.DD2A.3702.EB69 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: M. DE J. M. SACRAMENTO LTDA

Inscrição Estadual: 15.533.300-3 CNPJ: 25.346.217/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:49:29 do dia 22/03/2024

Válida até: 18/09/2024

Número da Certidão: 702024080376583-5

Código de Controle de Autenticidade: 33FB7CBE.6E281BC0.474F582C.AF0D7533

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: M. DE J. M. SACRAMENTO LTDA

Inscrição Estadual: 15.533.300-3 CNPJ: 25.346.217/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:49:29 do dia 22/03/2024

Válida até: 18/09/2024

Número da Certidão: 702024080376584-3

Código de Controle de Autenticidade: 17DCB867.FF145068.16F2C243.58A11AAA

Observação:

-

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVICO GRATUITO





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. DE J. M. SACRAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.346.217/0001-89 Certidão nº: 19690552/2024

Expedição: 22/03/2024, às 13:45:07

Validade: 18/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que M. DE J. M. SACRAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.346.217/0001-89, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

3

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATO CONSECUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILADADE LIMITADA M. DE J. M. SACRAMENTO EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição

MARIA DE JESUS MACHADO SACRAMENTO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 2008/1973, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 459.048.802-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2768839, Grgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA PRES GETULIO VARGAS, 66, CENTRO, BAIÃO, PA, CEP 68.465-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa ledividual de Responsabilidade Limitada-EIREUI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e clausulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial M. DE J. M. SACRAMENTO EIRELI e nome fantasia ELETRO RODRIGUES.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: AVENIDA PRES GETULIO VARGAS, 66, CENTRO, BALÃO, PA, CEP 68.465-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE

VIAJEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, COMÉRCIO

VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE AÚDIO E

VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS

DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE

TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA EM VESTUÁRIO E

ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E

PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E

DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4754-7/01 - comércio varejista de móveis.

Nam

03/08/2016

Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 02/08/2016

Arquivamento 15600141988 de 02/08/2016 Protocolo 167149695 de 29/07/2016

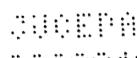
Nome da empresa M. DE J. M. SACRAMENTO EIRELI ME NIRE 15600141988

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx



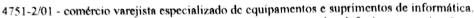
Req: 81600000270822





DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIE LIMITADA

M. DE J. M. SACRAMENTO EIRELI



4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MARIA DE JESUS MACHADO SACRAMENTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

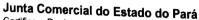
DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução,

03/08/2016

Página 2

Req: 81600000270822



Certifico o Registro em 02/08/2016

Arquivamento 15600141988 de 02/08/2016 Protocolo 167149695 de 29/07/2016 Nome da empresa M. DE J. M. SACRAMENTO EIRELI ME NIRE 15600141988

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx Chancela 4968480080102





7



verificada em balanço especialmente levantado

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de BELÉM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

BELÉM, 26 de julho de 2016.

MARÍA DE JESUS MACHADO SACRAMENTO

CPF: 459.048.802-78

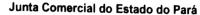
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/08/2016 SOB Nº: 15600141988
Protocolo: 16/714969-5, DE 29/07/2016

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Req: 81600000270822

Página 3

03/08/2016



Certifico o Registro em 02/08/2016

Arquivamento 15600141988 de 02/08/2016 Protocolo 167149695 de 29/07/2016 Nome da empresa M. DE J. M. SACRAMENTO EIRELI ME NIRE 15600141988

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx Chancela 4968480080102



DIGITALMENTS

ATO DE ALTERAÇÃO. DA M. DE J. M. SACRAMENTO EIR₽ CNPJ nº 25.346.217/0001-89

MARIA DE JESUS MACHADO SACRAMENTO, nacionalidade BRASIL 20/08/1973, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 459.048.802-78, CARTEIRA DE IDE 2768839, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA VARGAS, 66, CENTRO, BAIÃO, PA, CEP 68465000, BRASIL, representada nest nacionalidade BRASILEIRA, PROCURADORA GLEYCE KELLY SOUZA DA CONCEIÇÃO, nascida em 25/08/1984, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 846.487.242-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4256343, Órgão Expedidor PC - PA, endereço: PASSAGEM TRINDADE, 39, TERRA FIRME, BELÉM, PA, CEP 66077750.

Titular da empresa de nome M. DE J. M. SACRAMENTO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600141988, com sede Avenida Antonio Baiao, 43, Centro Baião, PA, CEP 68465000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.346.217/0001-89, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: **ARTIGOS** MÓVEIS,COMÉRCIO **VAREJISTA** DE VAREJISTA DEVIAJEM,COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO,COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE AÚDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE **EQUIPAMENTOS** DE **ESPECIALIZADO** INFORMÁTICA.COMÉRCIO VAREJISTA VESTUÁRIO **EM** COMUNICAÇÃO,COMÉRCIO **VAREJISTA TELEFONIA** E TAPEÇARIA, CORTINAS E DE ACESSÓRIOS,COMÉRCIO VAREJISTA DE **ARTIGOS** PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.

CNAE FISCAL

- 4754-7/01 comércio varejista de móveis
- 4744-0/01 comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/03 comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4759-8/01 comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4759-8/99 comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4781-4/00 comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 comércio varejista de calcados
- 4782-2/02 comércio varejista de artigos de viagem

Página 1 Req: 81000000608159



26/10/2020

assinador paca action a hr assinadorweb/autenticacao?chawel=ampwYnSCA9EJkxg_nsCnNSOrxHz3vPbTMSmC5EcNMzQ Ba6a8724291-GLEYCE KELLY SOUZA DA CONCEICAO

ATO DE ALTERAÇÃO DA M. DE J. M. SACRAMENTO EIRE CNPJ nº 25.346.217/0001-89

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações establantes do contrato social permanece em BELÉM-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

BELÉM-PA, 23 de outubro de 2010.

MARIA DE JESUS MACHADO SACRAMENTO P/P: GLEYCE KELLY SOUZA DA CONCEIÇÃO

Reg: 81000000608159 Página 2







MATRIZ



NOME DA EMPRESA	M. DE J. M. SACRAMENTO EIRELI
PROTOCOLO	203714539 - 26/10/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



NIRE 15600141988 CNF) 25.346.217/0001-89 CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2020 SOB N: 20000678243

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

84648724291 - GLEYCE KELLY SOUZA DA CONCEIÇÃO

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÂTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÁº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.





26/10/2020

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

					PMB
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.346.217/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCR CADAST	RIÇÃO E DE SIT 'RAL	TUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 02/08/2016	
NOME EMPRESARIAL M. DE J. M. SACRAMENT	O LTDA				
					PORTE
TITULO DO ESTABELECIMENTO (ELETRO RODRIGUES	NOME DE FANTASIA)				ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIO 47.54-7-01 - Comércio va	DADE ECONÒMICA PRINCIPAL rejista de móveis (Dispensada *)				
47.44-0-01 - Comercio va 47.44-0-03 - Comércio va 47.44-0-99 - Comércio va 47.51-2-01 - Comércio va 47.52-1-00 - Comércio va 47.53-9-00 - Comércio va 47.55-5-03 - Comercio va 47.59-8-01 - Comércio va 47.59-8-99 - Comércio va (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio va	inades económicas secundárias rejista de mercadorias em geral, com rejista de ferragens e ferramentas (Disrejista de materiais hidráulicos (Disperijista de cal, areia, pedra britada, tijo rejista de materiais de construção em rejista especializado de equipamento rejista especializado de equipamento rejista especializado de eletrodomést rejista de artigos de cama, mesa e ba rejista de artigos de tapeçaria, cortina rejista de outros artigos de uso pesso rejista de livros (Dispensada*)	nsada *) los e telhas geral (Dispensada s e suprimentos de s de telefonia e co- icos e equipament nho (Dispensada * as e persianas (Dis- pal e doméstico nă	a *) e informátic municação tos de áudic ') spensada *) to especific	a (Dispensada (Dispensada *) o e vídeo (Dispe	*) ensada *)
47.61-0-03 - Comércio Va 47.81-4-00 - Comércio Va 47.82-2-01 - Comércio Va	rejista de artigos do pestuário e aces rejista de calçados (Dispensada *)	ada *\			
47.61-0-03 - Comércio Va 47.81-4-00 - Comércio Va 47.82-2-01 - Comércio Va 47.82-2-02 - Comércio Va 47.89-0-07 - Comércio Va	rejista de artigos do vestuário e aces rejista de calçados (Dispensada *) rejista de artigos de viagem (Dispens rejista de equipamentos para escritó:	ada *) rio (Dispensada *)			
47.61-0-03 - Comércio Va 47.81-4-00 - Comércio Va 47.82-2-01 - Comércio Va 47.82-2-02 - Comércio Va 47.89-0-07 - Comércio Va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empre	rejista de artigos do vestuário e aces rejista de calçados (Dispensada *) rejista de artigos de viagem (Dispens rejista de equipamentos para escritó:	ada *) rio (Dispensada *))	
47.61-0-03 - Comércio Va 47.81-4-00 - Comércio Va 47.82-2-01 - Comércio Va 47.82-2-02 - Comércio Va 47.89-0-07 - Comércio Va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empre	rejista de artigos do vestuário e aces rejista de calçados (Dispensada *) rejista de artigos de viagem (Dispens rejista de equipamentos para escritó:	ada *) rio (Dispensada *) NÚMERO	COMPLEMENT)	UF PA
47.61-0-03 - Comércio Va 47.81-4-00 - Comércio Va 47.82-2-01 - Comércio Va 47.82-2-02 - Comércio Va 47.89-0-07 - Comércio Va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empra LOGRADOURO AV ANTONIO BAIAO	rejista de artigos do vestuário e aces rejista de artigos do vestuário e aces rejista de calçados (Dispensada *) rejista de artigos de viagem (Dispens rejista de equipamentos para escritór REZA JURIDICA esária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO	ada *) rio (Dispensada *) NÚMERO 43	COMPLEMENT(
47.61-0-03 - Comércio Va 47.81-4-00 - Comércio Va 47.82-2-01 - Comércio Va 47.82-2-02 - Comércio Va 47.89-0-07 - Comércio Va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO AV ANTONIO BAIAO CEP 68.465-000 ENDEREÇO ELETRÓNICO ELETRO_RODRIGUES ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	rejista de artigos do vestuário e aces rejista de artigos do vestuário e aces rejista de calçados (Dispensada *) rejista de artigos de viagem (Dispens rejista de equipamentos para escritór in interesta de artigos do vestuário e aces rejista de artigos do viagem (Dispens rejista de artigos do v	nio (Dispensada *) NÚMERO 43 MUNICÍPIO BAIAO	COMPLEMENTO		PA
47.61-0-03 - Comércio Va 47.81-4-00 - Comércio Va 47.82-2-01 - Comércio Va 47.82-2-02 - Comércio Va 47.89-0-07 - Comércio Va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO AV ANTONIO BAIAO CEP 68.465-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETRO_RODRIGUES@ ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ ****** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	rejista de artigos do vestuário e aces rejista de artigos do vestuário e aces rejista de calçados (Dispensada *) rejista de artigos de viagem (Dispens rejista de equipamentos para escritór para de equipamentos para escritór para la comparción de equipamentos para escritór para escr	nio (Dispensada *) NÚMERO 43 MUNICÍPIO BAIAO	COMPLEMENTO	2944 DATA DA SITUAÇÃO	PA
47.61-0-03 - Comércio Va 47.81-4-00 - Comércio Va 47.82-2-01 - Comércio Va 47.82-2-02 - Comércio Va 47.89-0-07 - Comércio Va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATA 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO AV ANTONIO BAIAO CEP 68.465-000 ENDEREÇO ELETRÓNICO ELETRO_RODRIGUES ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ *****	rejista de artigos do vestuário e aces rejista de artigos do vestuário e aces rejista de calçados (Dispensada *) rejista de artigos de viagem (Dispens rejista de equipamentos para escritór para de equipamentos para escritór para la comparción de equipamentos para escritór para escr	nio (Dispensada *) NÚMERO 43 MUNICÍPIO BAIAO	COMPLEMENTO	2944 DATA DA SITUAÇÃO	PA D CADASTRAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 10:59:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DE CONTE







Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

25.346.217/0001-89

Razão Social:

M DE J M SACRAMENTO EIRELLI ME

ociai: Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS / CENTRO / BAIAO / PA / 68465-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/06/2024 a 30/06/2024

Certificação Número: 2024060104173660569123

Informação obtida em 20/06/2024 11:01:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br